

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 123/1984 de 3 de Julho

Reconhecendo a necessidade de adequar a constituição do Conselho de Gerência da Empresa de Electricidade dos Açores, E.P., ao disposto no seu Estatuto, por forma a que este órgão possa cabalmente desempenhar as funções que lhe estão confiadas,

O Governo Regional, atento o disposto nos números 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/81/A, de 18 de Julho, resolve:

- 1.º — Nomear para fazerem parte do Conselho de Gerência da Empresa de Electricidade dos Açores, E.P., os seguintes elementos:

Eng.º Manuel António Meireles Martins Mota e João Vasco da Luz Botelho de Paiva

- 2.º — Os nomeados iniciarão os seus mandatos na data da publicação desta resolução.

Aprovado em Conselho, aos 13 de Junho de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.